



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 113 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.977

"Dispõe sobre a fixação de vencimentos dos Impostos Predial e Territorial urbanos para o exercício de 1.978"

AARÃO EDUARDO JARDIM TRINTEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica fixados os vencimentos dos Impostos Predial e Territorial Urbanos do Exercício de 1.978 para:

- 1º Trimestre - 31 de Março de 1.978
- 2º Trimestre - 31 de Maio de 1.978
- 3º Trimestre - 31 de Agosto de 1.978
- 4º Trimestre - 30 de Novembro de 1.978

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Dezembro de 1.977 - 139 Anos da Independência do Município.

*Aarão Jardim Trinteira*  
AARÃO EDUARDO JARDIM TRINTEIRA  
Prefeito Municipal

*Jardim Trinteira*  
JOÃO DA CRUZ JARDIM TRINTEIRA  
Assessor de Gabinete

Publicado no quadro de editais na mesma data